



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 129 / 2021

CONSTRUÇÃO DE MORADIAS EM TERRENOS MUNICIPAIS.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICAMOS que a Prefeitura faça o estudo da legalidade e viabilidade de se construir casas populares nos imóveis urbanos de propriedade do município para doação a pessoas em situação vulnerável.

Justificativa:

O município possui lotes de terrenos ociosos localizados em diversos bairros. Muitos desses bairros já possuem praças e locais de socialização, de forma que os terrenos municipais difícil serão usados. Dentro da forma legal, sugerimos que nesses lotes sejam construídas moradias populares para pessoas em situação vulnerável.

Rio Pomba/MG, 13 de abril de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: <u>13/04</u> /2021, <u>15</u> h <u>00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>13/04</u> /2021. Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>19/04/21</u>
---	---	---